



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.658/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, propor o programa **“Fábrica Sustentável”**, com foco na criação de um Selo Municipal que reconheça indústrias comprometidas com a sustentabilidade social, especialmente aquelas que adotam práticas para reduzir demissões e manter empregos de forma responsável.

JUSTIFICATIVA

Diante dos desafios econômicos enfrentados por municípios industriais, é fundamental estimular iniciativas que promovam emprego sustentável, compromisso social e resiliência econômica. Com esse objetivo, indicamos a criação do Programa **“Fábrica Sustentável”**, que reconhecerá, por meio de um Selo Municipal, indústrias que adotam práticas responsáveis voltadas à redução de demissões e à preservação da força de trabalho, mesmo em períodos de instabilidade.

O selo será concedido às empresas que demonstrarem, mediante critérios objetivos e monitoramento periódico, esforços consistentes para:

- Evitar demissões em massa;
- Manter políticas de estabilidade e retenção de colaboradores;
- Investir em capacitação e requalificação profissional como alternativa a desligamentos;
- Adotar inovação tecnológica e estratégias de produção sustentável sem comprometer os empregos locais.

Essa medida representa não apenas um reconhecimento simbólico, mas também uma forma de **valorizar empresas socialmente responsáveis**, contribuindo para fortalecer sua imagem institucional junto à comunidade, ao mercado consumidor e a eventuais políticas de incentivo fiscal ou parcerias públicas.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de agosto de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

